



Comissão pró Índio
de São Paulo

**ÁREA REMANESCENTE DE QUILOMBO
EREPECURU**

Lúcia M. M. de Andrade

São Paulo, maio de 1998

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar os critérios adotados pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná e pela Comissão Pró-Índio de São Paulo na definição dos limites da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru (conforme mapa em anexo), a ser regularizada em cumprimento ao artigo 68 do ADCT da Constituição Federal.

A proposta de limites apresentada ao INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao ITERPA-Instituto de Terras do Pará objetivou garantir às comunidades remanescentes de quilombos Pancada, Espírito Santo, Jauari, Boa Vista do Cuminã, Jarauacá e Acapú a regularização das terras por elas efetivamente ocupadas, necessárias à sua promoção econômica e social bem como à preservação dos seus costumes, tradições e cultura.

Desta forma, a referida proposta procura mais do que garantir um “pedaço de terra” para esta população. Busca assegurar as bases para a continuidade de seu modo de vida específico - direito garantido pelos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Este grupo étnico tem uma forma específica de explorar seu território que o distingue dos demais segmentos da população rural de Oriximiná. Seu sistema produtivo inclui a agricultura, pesca e caça de subsistência e a exploração extrativista, constituindo a coleta da castanha-do-pará sua principal fonte de renda. Esta maneira própria de utilização dos recursos naturais constituiu um importante elemento da identidade étnica deste grupo social.

Finalmente, vale destacar que o sistema produtivo dos quilombolas de Oriximiná vem garantindo o uso sustentado dos recursos naturais de suas terras. Desta forma a perpetuação deste sistema favorecerá não apenas a este grupo específico, mas contribuirá também para a conservação da floresta amazônica.

2. Ocupação da Região do Rio Erepecuru pelos Quilombolas

A existência de quilombos na região dos Rios Trombetas, Erepecuru e Cuminã, durante o século XIX, é atestada por inúmeros documentos históricos: relatos de viajantes, ofícios e relatórios de autoridades. Segundo o historiador Vicente Salles, tais quilombos merecem referência especial na historiografia da escravidão do Pará, pois:

“são os que aparecem mais freqüentemente citados pelos historiadores e cronistas do passado [...] Deles temos idéia mais perfeita, conhecimento mais exato, partindo inclusive das informações e dos atos oficiais”(In: Salles, 1988: 231).

Os antigos quilombos desta região e as comunidades que deles descenderam foram também objeto de estudos mais recentes de historiadores (Salles, 1988 e Funes, 1995), de sociólogas (Acevedo & Castro, 1993) e de antropólogas (O’Dwyer, 1993 e Andrade, 1995).

A ocupação dos Rios Erepecuru e Cuminã pelos quilombolas foi documentada por cientistas e viajantes, como Orville Derby (1898), Otille Coudreau (1901), Gastão Cruls (1930) e Padre Nicolino José Rodrigues de Souza (1946).

O cientista Orville Derby, que viajou pela região em 1871, afirma que *“existem, há muitos anos, quilombos ou aldeamentos de escravos fugidos no rio Trombetas e seu tributário o Cuminã”* (In: Derby, 1898: 369).

O Padre Nicolino José Rodrigues de Souza realizou três expedições pelos Rios Erepecuru e Cuminã, em 1877, 1878 e 1882. No diário destas viagens, encontramos diversas referências a presença dos mocambeiros. Assim, é mencionada a existência dos mocambos Lautério, Livramento, Sant’anna, Santo Antonio e Taurino (Torino) nas margens do Erepecuru, já no curso médio deste rio¹.

Observamos que, dentre estes, o mocambo localizado mais rio abaixo era o do Lautério, estando o mesmo situado entre o Igarapé Samaumá e a Cachoeira do Mel - região que corresponde ao limite mais ao norte da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru.

A exploradora francesa Otille Coudreau, que realizou trabalho de levantamento dos principais rios desta região entre os anos de 1899 e 1901 tendo visitado o Rio Erepecuru em 1900, também constatou a presença dos mocambeiros.

¹ É interessante observar que bases cartográficas oficiais atuais (como a Carta Aeronáutica Mundial e a base do IBGE 1:1 000 000/Santarém) indicam a localização do Velho Mocambo de Santana, de Santo Antônio e da Cachoeira do Torino, no Rio Erepecuru.

Em seu relato, Coudreau apresenta diversas referências aos mocambeiros. Assim, por exemplo, descreve a realização de festas pelos quilombolas no local conhecido como Barracão de Pedra, situado na margem esquerda do Rio Erepecuru, nas cercanias de onde encontra-se, hoje, a Comunidade Remanescente de Quilombo Espírito Santo.

Também Gastão Cruls, que explorou a região em 1928, encontrou locais de antigos quilombos, como o do Lautério, e contatou descendentes dos antigos mocambeiros. (In: Cruls, 1930).

Cruls verifica a presença de mocambeiros navegando pelo Rio Cuminã, no trecho próximo ao Lago do Salgado, destacando sua atitude ressabiada frente a sua expedição (Op. Cit: 24).

Cruls menciona ainda a existência de *“palhoças humildes, onde habitam os pretos a que já alludimos, mocambeiros como ainda são conhecidos hoje, pois que se prendem áquelles escravos que fugindo á crueldade de seus senhores, vinham procurar asylo na espessidão das selvas”* em ambas margens do Rio Erepecuru no trecho acima da confluência com o Rio Ariramba (Op. Cit: 33).

Segundo Cruls, o trecho mais rio acima a que chegaram a se instalar os mocambeiros foi da confluência com o Igarapé Poana, tendo os mesmos abandonado o local, descendo o Erepecuru, por conta de lutas com os índios Pianacotós (Op. Cit: 134).

Como se vê, portanto, as fontes históricas atestam que os quilombolas habitam a região compreendida na proposta da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru desde o século passado.

3. Os Mocambeiros e a Exploração da Castanha

A exploração da castanha - para fins de consumo próprio e comercialização - vem sendo praticada pelos quilombolas desde o século XIX.

Segundo o historiador Eurípedes Funes, as duas atividades que garantiram a base da sustentação alimentar e econômica dos mocambos amazônicos foram a agricultura e, especialmente, o extrativismo vegetal (In: Funes, 1995: 117).

Ainda segundo este autor, o extrativismo:

“atividade pouco comum ao mundo do escravo, por ser uma prática afeta aos trabalhadores livres em decorrência de sua especificidade, no quilombo tornou-se uma tarefa diária e base da economia mocambeira. Uma razão a mais no cuidado em escolher o lugar do acampamento, onde a natureza lhes fosse pródiga, em especial de castanha” (Op. Cit: 117 - grifo nosso).

Explica ainda o historiador que:

“o extrativismo era condizente com a realidade vivenciada por essas comunidades. A produção não demandava plantio nem cultivo, e em caso de fuga não teriam prejuízos, pois para onde quer que fossem o produto a ser coletado estaria ao alcance. O mais importante era que essa atividade não visava apenas o consumo do mocambo; ela garantia um excedente comercializável no mercado regional” (Op. Cit: 117-118).

Além da castanha, os quilombolas extraíam a salsaparrilha, cumaru, óleo de copaíba, de andiroba e do pequiá. Também neste caso, além de utilizarem os produtos coletados no seu dia a dia, comercializam o excedente no mercado da região (Ibid:119).

Como foi mencionado também tinha importância para a economia dos mocambeiros a agricultura que *“mesmo em pequena escala, gerava um excedente destinado ao mercado local, em especial a farinha e o fumo”* (Ibid: 201). Neste ponto, destaca Funes que a prática agrícola entre os mocambeiros

“não foi intensiva em razão de sua condição de fugitivos, sempre às voltas com as expedições punitivas e, em especial na Amazônia, por ocuparem boa parte do tempo com as atividades extrativistas. Somavam-se as dificuldades em se abrir clareira nas matas densas, sem grandes recursos para tal, mesmo que no ato de fugir levassem implementos agrícolas necessários a esta atividade” (Op. Cit: 120).

Este sistema produtivo, estruturado em função de condições históricas específicas, vem sendo perpetuado pelas gerações que sucederam os antigos quilombolas.

Hoje, a prática de tal sistema produtivo constitui um forte elemento da identidade étnica dos remanescentes de quilombos ao lado do fator racial e da descendência comum que abarca tanto o aspecto da consangüinidade, quanto o

compartilhar da história de resistência dos ancestrais quilombolas (In: Andrade, 1995).

Trata-se de uma característica concebida por eles próprios como delimitadora da fronteira étnica entre os remanescentes de quilombos e os demais setores da população rural de Oriximiná. Assim, um dos termos usualmente empregado pelos quilombolas para se definirem é o de "castanhaeiro".

4. O Sistema de Uso Comum do Território

Os remanescentes de quilombos de Oriximiná ocupam suas terras através do sistema de uso comum. Conforme explicita o antropólogo Alfredo Wagner Almeida, as terras de uso comum:

“designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social” (Id, 1989: 163).

Neste sistema, informa Almeida, a terra é concebida como uma base física comum, essencial e inalienável, ocupada conforme um conjunto de regras, que incluem laços solidários e de ajuda mútua. Nestas situações, *“a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força”* (Op.Cit: 163).

Destacamos que este tipo de sistema não é encontrado apenas entre os remanescentes de quilombos de Oriximiná, mas vem sendo diagnosticado em diversas outras comunidades, constituindo ao que tudo indica uma característica mais geral desta categoria social.

Assim, afirma documento da Associação Brasileira de Antropologia que trata do conceito de comunidade remanescente de quilombo:

“No que diz respeito a territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece a sazonalidade das atividades sejam agrícolas, extrativistas e outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação do espaço que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade” (ABA, 1994).

Na concepção dos quilombolas de Oriximiná, as áreas ocupadas pelas residências e pelos roçados são aquelas que têm um caráter de posse mais individualizada. Assim mesmo o indivíduo e sua família não são considerados donos da terra, da base física onde estão instaladas estas benfeitorias. Seu direito de propriedade limita-se apenas às benfeitorias, ao resultado do trabalho empreendido.

As áreas de castanhais são consideradas pelos remanescentes de quilombos um bem de uso comum. Os indivíduos têm o direito de exploração destes recursos naturais que são concebidos como pertencentes ao conjunto das comunidades quilombolas - como uma herança dos antepassados quilombolas.

O conceito de herança aplica-se especialmente porque existe a noção do direito de “descoberta”. Segundo os quilombolas, os castanhais foram sendo descobertos pelos seus antepassados que transmitiram este conhecimento ao longo

das gerações. Nesta concepção, a “descoberta” cria um direito de exclusividade no uso destes recursos.

Assim, quando justificam porque são eles, os quilombolas, que têm direito a titulação dos castanhais, argumentam que este direito advém da “descoberta”.

Também alegam que são os remanescentes de quilombos que realmente dependem deste recurso natural para sobreviver e os que têm a preocupação de preservar os castanhais.

As regras de uso comum do território quilombola, calcadas na tradição e no consenso, incluem a proibição de venda da terra e da destruição dos castanhais. Neste sentido, sempre existiu uma resistência à criação de gado. A formação de pastagens é vista com desconfiança por implicar no desmatamento e na destruição das castanheiras.

A pecuária é considerada pelos quilombolas como uma atividade perniciosa, que compromete os recursos naturais do seu território. Esta questão tem gerado tensão e conflito entre os quilombolas e os demais segmentos da população rural de Oriximiná.

5. O Sistema de Produção dos Remanescentes de Quilombos

Como já foi referido, as comunidades remanescentes de quilombos de Oriximiná têm a sua economia baseada nas atividades de agricultura, caça e pesca de subsistência e no extrativismo.

Este sistema produtivo determina uma ocupação peculiar do território, dividido na região de moradia e dos roçados (na margem dos rios e lagos) e na região do extrativismo (localizada nas áreas de mata, região denominada pelos quilombolas de “centro”)².

A ocupação de cada uma destas regiões varia durante o ano. No período do inverno (época das chuvas), os quilombolas deslocam-se para o “centro” para a coleta de castanha. Já no verão, quando se dedicam mais intensamente às atividades agrícolas, permanecem na beira do rio ou dos lagos.

5.1 - Atividades Agrícolas

Segundo as pesquisadoras Carmo e Salles do Departamento de Planejamento e Produção Agropecuária da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, a agricultura é básica para a subsistência dos remanescentes:

“Cultivam produtos perfeitamente adaptados à região, em pequenas áreas e com técnicas pouco agressivas ao meio ambiente. Os principais cultivos encontrados são: mandioca, gerimum, banana, milho, macaxeira, cará, batata-doce, melancia, ananás (abacaxi), feijão e cana-de-açúcar. Algumas famílias possuem ainda pés de café, laranja, limão, cupuaçu e cacau” (Carmo & Salles, 1996: 2).

Destacam as agrônomas que todos os produtos são plantados para fins de subsistência, com exceção da mandioca, da qual se faz farinha, e a banana, eventualmente vendidas (Op.Cit: 2).

A área do cultivo varia de um a dois hectares, dependendo do tamanho da família. Segundo as pesquisadoras, os remanescentes

“praticam um sistema de pousio interessante, onde uma mesma área é cultivada durante um período de três anos, depois partem para uma outra área já descansada, fazendo, portanto, uma rotação de três anos por área de cultivo. Nas áreas que são deixadas para descansar não é plantado nenhum tipo de cultura perene ou similar, evoluindo uma capoeira com as espécies do local. Assim, a prática desse sistema é muito positiva por possibilitar a recuperação de parte da fertilidade do solo (Ibid: 2-3).

² Observamos que esta forma de ocupação do território favorece a preservação dos castanhais, pois mantém os mesmos distantes da área utilizada para a agricultura e, conseqüentemente, dos efeitos negativos das queimadas e dos desmatamentos.

Quanto aos sistemas de produção, as autoras observam o caráter estritamente familiar da agricultura e a utilização de técnicas simples de cultivo. O sistema de produção consiste em: roçar (utilizam como instrumento o terçado); derriba (terçado e machado); queima; coivara (realizado por algumas pessoas); plantio (ferro de cova ou plantadeira manual para o milho); capina (enxada e terçado); e colheita manual (Op. Cit: 2).

Os roçados podem ser encontrados tanto em “terra firme” como em “áreas de várzeas”. Destacam as autoras que *“em ambos os casos a derrubada de floresta para novas áreas de cultivo é muito esporádica. Utilizam um sistema de rotação de cultivos em área ‘domesticadas’, que eles entendem ser autosustentável”* (Ibid: 3 - grifo nosso).

Ainda segundo as pesquisadoras, o período mais intenso na agricultura é no verão, quando se inicia o ano agrícola. No inverno (estação das chuvas), o trabalho agrícola é menos intenso e coincide com a coleta da castanha. Neste período, é comum as mulheres se responsabilizarem pela agricultura, uma vez que os homens estão fora da comunidade, ocupados com as atividades extrativistas.

5.2 - Criação

Conforme descrevem as agrônomas, os remanescentes de quilombos criam galinhas e porcos - não há referência a criação de gado.

A criação de galinhas é comum entre os moradores, que em média possuem “dez bicos” por família. Algumas chegam a ter até “quarenta bicos”, outras nenhuma. As galinhas são criadas soltas no terreno (Ibid: 2).

Algumas famílias criam porcos, no máximo cinco cabeças, sendo usual de dois a três animais por família. Os animais são criados soltos, o que, muitas vezes, torna-se inconveniente à agricultura. Por esta razão muitos evitam este tipo de criação. Segundo os remanescentes, a criação em cativeiro não é praticada em função do aumento dos custos com alimentação e mão-de-obra (Op. Cit: 2).

5.3 - A Exploração da Castanha-do-Pará

A comercialização da castanha-do-pará é a principal fonte de renda dos remanescentes de quilombos de Oriximiná. Segundo as palavras dos quilombolas, é na “época do fábrica” que garantem o seu sustento³.

³ A preponderância da coleta da castanha neste sistema produtivo é atestada pela pesquisadora O’Dwyer: *“Observamos que os roçados plantados pelas ‘comunidades remanescentes de quilombos’ já são de tamanho menor, quando comparados aos roçados feitos pelas demais populações ribeirinhas de Oriximiná, incluindo os posseiros fixados em glebas ao longo de estradas vicinais que se comunicam com a sede do município. Fato que pode estar relacionado as atividades predominantemente extrativista dessas ‘comunidades remanescentes de quilombos do rio Trombetas e Erepecuru”* (O’Dwyer, 1993: 30).

A importância do extrativismo da castanha para os quilombolas de Oriximiná é evidenciada também na obra de Acevedo & Castro, 1993.

A Coleta

Segundo Carmo & Salles, a coleta da castanha é feita geralmente pelos homens, jovens e adultos. A participação das mulheres é diferenciada por estarem ligadas a outras atividades cotidianas, entre elas o cuidado com os filhos mais novos e a condução da agricultura no período de coleta da castanha (Loc. Cit: 5)⁴.

Em nossa pesquisa de campo, foi possível verificar que, apesar de menos usual, algumas mulheres e crianças ainda acompanham os homens nos castanhais, permanecendo no acampamento.

Com relação a área explorada, Carmo & Salles afirmam que existem dois tipos distintos de coleta:

“Uma, feita nos arredores da comunidade, em castanheiras isoladas nas proximidades e margens dos rios e, outra em lugares mais distantes da comunidade nos chamados ‘castanhais’ ou ‘pontas de castanhas’.

No primeiro caso, a coleta é realizada geralmente pelas mulheres e crianças em idade escolar. O volume de coleta, nesses casos, que nem sempre é pequeno, possui representatividade tanto econômica como de subsistência para as famílias.

No segundo caso, a alta concentração das castanheiras proporciona maiores volumes de coleta, sendo que, as longas distâncias entre as comunidades e os castanhais, pode representar dias de viagem e, portanto, torna-se comum entre os coletores a prática do ‘acampamento’. Nestes acampamentos, os coletores se instalam e ali permanecem durante semanas, ou meses fazendo a coleta e em geral comercializando a castanha nas imediações” (Op. Cit: 5).

O ciclo de produção das castanheiras vai de dezembro a junho, sendo que os acampamentos são mais frequentes de fevereiro a maio - período correspondente ao pico da safra (Ibidem:5).

Quanto ao tempo de permanência nos acampamentos, relatam as pesquisadoras que este *“é bastante variável, dependendo de fatores intrínsecos à família, como condições de saúde, trabalho na agricultura, dívidas e existência de reserva de mantimentos para os familiares que ficam em casa”* (Ibid:5).

Segundo as autoras, o período de permanência na “colocação” é determinado também pelas características da safra: *“A existência de uma boa safra estimula a permanência em maiores períodos”* (Ibid: 5).

A produtividade do castanhal e do trabalho é bastante oscilante, sendo considerado um bom rendimento 80 caixas/homem/ano (Ibid: 6).

Segundo Castro & Salles, em geral, não existe nenhum tipo de divisão de trabalho durante a coleta:

⁴ Muitas mulheres tinham que permanecer na comunidade para zelar pelos filhos que estavam na escola. Em 1998, a ARQMO conseguiu estabelecer com a Secretaria Municipal de Educação um novo calendário escolar obedecendo as particularidades da coleta da castanha.

“O trabalho geralmente é individual. A exceção fica por conta do castanhal de Erepecuru devido à topografia e acidentes geográficos que induz a um trabalho parceiro, conhecido como ‘em turmas’. Quando em ‘turmas’, os quilombolas amontam, quebram e vendem juntos, dividindo o valor da venda, e nesse caso as despesas com os mantimentos durante o período de acampamento são também rateadas” (Op.Cit:6).

Comercialização do Produto

Os coletores podem ser independentes (caso da maior parte dos quilombolas) ou contratados por “patrões”, que controlam determinados castanhais. O coletor “aviado” entrega o produto ao “patrão” que, por sua vez, se responsabiliza pela venda do produto.

Já os independentes, normalmente, vendem o produto aos atravessadores (“marreteiros”) ou, em menor quantidade, direto aos intermediários que, localizados na cidade de Oriximiná, comercializam a castanha para as usinas de beneficiamento⁵.

Explicam Castro & Salles que:

“A venda na ‘boca do castanhal’ é freqüente devido às dificuldades de transporte, não permitindo aos coletores vender seu produto em lugares de melhor preço. Além disso, a distância do castanhal à comunidade pode levar até três dias de viagem de canoa, dificultando o deslocamento ou mesmo o armazenamento da castanha na comunidade na espera de melhores preços. Assim, tem sido mais comum a venda na ‘boca do castanhal’, onde os marreteiros esperam, compram e transportam a produção com seus barcos a motor” (Ibid:10-11).

Segundo pudemos verificar em campo, além de comprar a castanha, os marreteiros vendem mercadorias aos coletores (como gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene). Segundo a avaliação dos quilombolas é aí que reside o seu “prejuízo”. O preço pago pelo marreteiro na compra da castanha não é muito inferior ao praticado em Oriximiná, mas o valor das suas mercadorias é bastante superior.

Outra forma utilizada pelos atravessadores para aumentar a sua margem de lucro, são alterações que esses compradores fazem nas medidas da caixa utilizada como padrão para computar a produção (Op. Cit:12).

Avaliando informações referentes aos maiores preços praticados para a castanha “suja” durante a safra de 1995/1996, Carmo & Salles estimaram as parcelas detidas em cada nível da cadeia de comercialização.

⁵ Um exemplo de intermediário é a Loja São Braz, situada em Oriximiná. O intermediário compra tanto do coletor quanto dos diversos atravessadores, revendendo o produto às usinas que fazem o beneficiamento e a comercialização para os mercados externo e interno.

Assim, constataram que, em relação ao preço pago pela usina, o coletor detém uma parcela de 30%, os atravessadores ficam com 23,3% e os intermediários com 46,6% do preço final (Op. Cit: 12).

Desta forma, avaliam as pesquisadoras que *“mudanças no sistema de comercialização, com a eliminação dos regatões/atravessadores e intermediários da cadeia, poderão favorecer os coletores triplicando sua renda na safra da castanha”* (Id: 12).

As agrônomas chamam atenção ainda para o fato de serem os atravessadores e os intermediários os maiores interessados na manutenção deste modelo (Ibid: 13).

Este dado auxilia na compreensão do movimento contra a regularização das áreas remanescentes de quilombo que se organiza no âmbito municipal.

A titulação dos castanhais em nome dos remanescentes de quilombos (ou seja dos coletores) poderá dificultar a ação dos atravessadores e conseqüentemente dos intermediários que se utilizam dos seus serviços. Também estão ameaçados aqueles “patrões” que controlam castanhais embora sem base legal (ou seja, sem serem de fato, proprietários da área).

5.4 - Extrativismo

Castro & Salles listam além da castanha-do-pará, outros produtos da floresta utilizados pelos quilombolas na construção de casas, de utensílios domésticos e de caça e pesca e ainda na alimentação e saúde.

Entre estes estão: os cipós (timbó, paxumbinha, ubim, ambé, inajá); os óleos (copaíba, andiroba, cumaru e pequiá); látex (coquirana, massaranduba, sorva e balata); leue (sucuba e amapá); frutos (uexi liso, uexi cora, bacaba, patavá e açáí); e, resinas (breu, juteicica e juteicica vermelha) (Op. Cit: 18).

6. Os Castanhais da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru

Os limites da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru foram estabelecidos com base nos dados que atestam a ocupação desta região pelos quilombolas desde o século passado. Como foi indicado no item 2 do presente texto, tal fato é corroborado por diversas fontes documentais (além da história oral do grupo).

Ao lado da ocupação histórica, outro critério utilizado na definição dos limites foi o de se respeitar o modo de vida específico desta população. Ou seja, delimitou-se uma área capaz de assegurar uma base territorial para que tal modo de vida possa ser reproduzido.

Dentre o que se denomina modo de vida, mereceu especial atenção o sistema produtivo desta população, que tem como principal gerador de renda a coleta da castanha-do-pará.

Assim sendo, é fácil concluir que a reprodução de tal sistema produtivo depende da garantia de livre acesso dos quilombolas aos castanhais, através da sua titulação.

5.1. Os Castanhais

Segundo informações coletadas em campo, os principais castanhais existentes na Área Remanescente de Quilombo Erepecuru são:

Castanhais Localizados no Trecho Encachoeirado do Rio Erepecuru (da Cachoeira Pancada até Cachoeira do Mel)

<u>Denominação⁶ do Castanhal</u> (Localização)	<u>Denominação da Ponta de Castanha⁷</u>
Da Pancada (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Castanhal Grande Botinho Boto Grande Lotério Patinha

⁶ As denominações dos castanhais e das pontas correspondem, em grande número de casos, ao nome do Igarapé aonde estão situados. Podem ser também referências a eventos ocorridos no local ou às pessoas que os descobriram.

⁷ Segundo os quilombolas, ponta de castanha é a reunião de várias (de 10 a 15 castanheiras). Já o castanhal é o conjunto de várias pontas de castanha. Existem também pontas de castanha isoladas, que não conformam um conjunto, ou seja um castanhal.

Para ser designado castanhal, o conjunto de castanheiras deve produzir o suficiente para justificar a permanência de uma família no local. Assim, dizem os remanescentes que o castanhal é onde se "coloca" uma família - na ponta de castanha não há "colocação".

Cada "colocação" (local do barracão de armazenamento da castanha e da moradia temporária) corresponde a um castanhal. Os caminhos que ligam as "colocações" aos castanhais são designadas de "estradas".

	Igarapé Grande Paraná Barro do Melo
Dos Porcos (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Igarapé dos Porcos Cinqüenta Pedra Grande Molongó Ajará Bazílio Água Azul
Cajual (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Oiteiro Grande Gateira Tijucal Grande Oiteiro do Meio Tijucalzinho
Jari (Igarapé Grande, Igarapé Jacarezinho, Rio Erepecuru)	Serra
Pontas independentes (Igarapé Jacarezinho)	Pedra Branca Dois de Abril Cajuaçu Água Azul Cachoeirinha
Visagem (Igarapé Jacarezinho)	Cocal Várias pontas sem denominação específica
Limão (Igarapé Jacarezinho)	Cipoal Várias pontas sem denominação específica
Cachoeirinha (Igarapé Jacarezinho)	Tomás Várias pontas sem denominação específica
Seringueira (margem esquerda do Igarapé Samaúma)	Seringueira
Chanico (margem esquerda do Igarapé Samauma)	Tuari Pedral do Pintor
Velho (Igarapé Samaúma)	da Pimenta do Jabuti São Salvador

Vale quem Tem (Igarapé Samaumá)	do José Pinguelo Jiboia Flexal Macaco Torrado
Ponta isolada (Igarapé Samauma)	São Sebastião
Do Macaco (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Igarapezinho Jovencio Bacuri Modesto do Estácio
Praia Grande (margem esquerda do Rio Erepecuru)	da Arara da Piranha do Nicolino
São Brás (Rio Erepecuru)	Várias pontas sem denominação
Caroço (margem direita do Rio Erepecuru)	Santa Maria Várias pontas sem denominação
Formigal (margem esquerda do Rio Erepecuru)	do Benedito do Manoel Oliveira Várias pontas sem denominação
São Nicolau (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Várias pontas sem denominação
3 Barracas (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Várias pontas sem denominação
Santo Antônio (margem direita do Rio Erepecuru)	Várias pontas sem denominação
Ponta isolada (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Copacabana
Retiro (margem esquerda do Rio Erepecuru)	Várias pontas sem denominação

Do Mel (margem direita do Rio Erepecuru)	Terra Preta Jabuti Visagem Piaba
Joquer (Igarapé Água Fria)	da Ametista
Marupá (Igarapé Água Fria)	Várias pontas sem denominação
Da Cachoeira (Igarapé Água Fria)	Várias pontas sem denominação

Os castanhais listados acima garantem o sustento de cerca de 140 famílias integrantes das comunidades Pancada, Espírito Santo, Jauari e Boa Vista do Cuminã⁸.

Na avaliação dos quilombolas, dentre os castanhais localizados no interior da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru, os mencionados acima são os que apresentam maior produção

Nestes castanhais não há atuação de “patrões” por conta da resistência das comunidades. A safra 1982 foi a última em que os “patrões” controlaram a extração nesta região.

Registra-se, contudo, a presença de “marreteiros” que compram a produção, vendem mercadoria e ainda “aviam” alguns poucos coletores. Segundo os remanescentes de quilombos, os marreteiros que atuam nesta região são Matatias, Zeca Canumã e Café (os três de Oriximiná) e Juca (de Óbidos).

Castanhais Localizados no Trecho das Águas Mansas do Rio Erepecuru (entre as Comunidades Espírito Santo e Jauari)

<u>Denominação do Castanhal</u> (Localização)	<u>Denominação da Ponta de Castanha</u>
Lago do Encantado (margem esquerda)	Moreru
Poraque (margem esquerda)	Estrada Velha Pico Velho Iteiro do Brás Estrada do cacau

⁸ Entre estas 140 famílias, estão incluídos os moradores das localidades Araçá e Varre Vento. Na concepção dos quilombos, tais agrupamentos não são considerados como “comunidades”, mas “localidades” por não possuírem um centro de convivência e a capela. Assim, a localidade do Araçá integra a Comunidade Espírito Santo e a do Varre Vento está inclusa na Comunidade Jauari.

	Poço Comprido Piauí
Pontas isoladas (margem esquerda)	São João Frexal Tucunaré
Pontas isoladas (margem direita/ próximas à Comunidade Jauari)	Lotério Acapuzal Aningal Açaí
Castanhal do Araçá (margem direita/ no Lago da Araçá)	Jimaque Terra Preta Serra da Caba Paredão Segredo Uxizal Cai-cai
Ponta isolada (margem direita/ em frente à Comunidade Espírito Santo)	Praia Grande

Tais castanhais são explorados pelas comunidades Pancada, Espírito Santo e Jauari. Constituem aqueles castanhais localizados mais próximos ao local de moradia que, como já foi descrito, são explorados no início da safra antes do coletor partir para os acampamentos na mata, ou ainda pelas mulheres e crianças.

Nesta região também a ação dos “patrões” foi coibida, sendo registrada a presença do atravessador de Oriximiná conhecido como Matatias.

Castanhais Localizados no Cuminã

<u>Denominação do Castanhal</u> (Localização)	<u>Denominação da Ponta de Castanha</u>
Pontas isoladas (Ilha do Cuminã)	São Luís Carapina Santana Gaivota

Estas pontas de castanha são exploradas pela Comunidade Boa Vista do Cuminã, localizada em região próxima. Segundo os quilombolas, nestes castanhais não se verifica a intervenção de “patrões” ou “marreteiros”.

Castanhais Localizados no Rio Acapu

Denominação do Castanhal (Localização)

Pontas de castanha isoladas
(margem do Rio Acapu
- da boca do Acapu até o Lago Araçá)

Denominação da Ponta de Castanha

Araçá
Terra Vermelha
Quatá
Jauari
Terra Preta
Pacoval
Queimada
Açaí
Pedro Lopes
Serrinha 1
Pequiá
Jararaca
Remansinho
Serrinha 2
Poço Fundo
Caiuxi
Viana
Cabeçudo
Pedreneira
Cabeceira Grande
Cabeceira da Madeira
Mocambinho
Sumbau
Parintins

Os castanhais do Acapu são utilizados pelas Comunidades Jarauacá e Acapu e também pelas Comunidades Água Fria, Terra Preta II e Serrinha que já tiveram suas áreas tituladas.

Nesta região, verifica-se a atuação dos “patrões” Casemiro, Brazinho e o conhecido como Galinha Balada, todos de Oriximiná. Segundo os quilombolas, Casemiro considera-se dono de 08 pontas de castanha (de Poço Fundo até Mocambinho).

A ocorrência de castanhais na região delimitada no mapa da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru produzido pela ARQMO e CPI-SP pode ser atestada através do zoneamento ambiental executado pelo CPATU/EMBRAPA.

Os limites da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru foram definidos de modo a abarcar os castanhais relacionados acima que são explorados por esta população.

6.2. Extensão da Área Pleiteada para Titulação

Desde a apresentação da proposta da Área Remanescente de Quilombo Erepecurú, a ARQMO e a CPI-SP tem ouvido de alguns representantes do INCRA e do ITERPA ressalvas quanto a dimensão da área (cerca de 244.000 ha.).

Para aqueles que consideram tal área demasiadamente extensa destacamos que a proposta apresentada, na verdade, reduz a área efetivamente explorada por estas comunidades quilombolas.

Castanhais Excluídos da Área Pleiteada para Titulação

Antevendo possíveis resistências dos órgãos governamentais frente ao tamanho da área a ser titulada, as comunidades consensuaram a exclusão dos castanhais localizados no trecho do Rio Erepecuru acima da Cachoeira do Mel. Assim, ficaram fora da área pleiteada os castanhais Severino, Armazém, Torino e Seis Amigos, muito embora os mesmos sejam atualmente explorados pelos quilombolas.

Por esta mesma razão, também foram excluídos alguns castanhais localizados no Rio Acapú: Veado, Cachoeirinha, do Ubim, Crispim, Cupidão e três outras pontas sem denominação⁹.

Na região do Cuminã, foram excluídos os castanhais: Murta¹⁰, Craval, Jaramacaru, Lago do Uapé, Carará (localizados no Rio Cuminã) e Encrenca, Barracãozinho, Urucuri, Veado e Santa Maria (situados no Rio Ararimba).

A exclusão dos castanhais da região do Cuminã deu-se em razão da preocupação com o tamanho da área a ser titulada. Outro fator decisivo nesta determinação foi o fato destes castanhais serem explorados também por coletores não integrantes das comunidades quilombolas.

Destacamos que, dentre os castanhais da região do Cuminã não incluídos nos limites da área quilombola, encontra-se o Craval, tido como um dos mais ricos de todo o município. Este castanhal encontra-se nas proximidades da Estrada do Beque, região extensivamente ocupada por posseiros e fazendeiros.

A integridade do Craval encontra-se seriamente ameaçada pela ação destes agentes, como já foi denunciado pela ARQMO diversas vezes. É imperioso que o Poder Público adote medidas para preservar esta área.

As reduções aqui mencionadas foram acordadas pelos quilombolas considerando a produção dos castanhais e a avaliação de uma perda que poderia

⁹ Lembramos os quilombolas já tiveram o seu acesso a vários dos castanhais do Acapú impedido, em 1979, com a criação da Reserva Biológica do Trombetas.

¹⁰ O Murta é tido pelos remanescentes como um castanhal de sua propriedade. Dizem eles que o Murta foi descoberto por um quilombola que conseguiu obter o título desta área. Tal título teria usurpado por um "patrão" por conta de uma dívida.

ser mitigada. De qualquer forma, trata-se de uma diminuição que trará impactos negativos que deverão ser contornados¹¹.

Chamamos a atenção, portanto, para o fato dos quilombolas já estarem cedendo em favor de uma negociação, de uma proposta mais palatável aos órgãos governamentais. Porém, qualquer tentativa de reduzir ainda mais o seu acesso às áreas de castanhais poderá inviabilizar seu sistema econômico.

Castanhais que Serão Perdidos nos Lotes Individuais

Conforme procedimento já adotado no processo de regularização da Área Remanescente de Quilombo Trombetas, em 1997, deverão ser excluídos do perímetro da Área Remanescente de Quilombo Erepecuru aquelas famílias que optarem pela titulação de suas terras em lotes individuais.

A equipe do INCRA e ITERPA, encarregada do levantamento ocupacional da Área Erepecuru, deverá inventariar as famílias que optaram pelo coletivo e as que decidiram pela titulação individual. Neste último caso, deverão ser levantadas as benfeitorias existentes no local bem como a pretensão do ocupante a fim de se determinar o tamanho da área a que ele terá direito.

Procurar-se-á soluções consensuadas para os desvios entre os lotes individuais e a área coletiva. A ARQMO já declarou que concorda que sejam realizados tais desvios e pede apenas que não haja prejuízo em termos de perda de benfeitorias de famílias coletivas. A ARQMO reivindica também que seja garantido o acesso destas famílias para tanto para a área coletiva quanto para o rio (única via de locomoção para os centros urbanos).

No entanto, a ARQMO avalia que tais desvios trarão novos prejuízos em termos de perda de castanhais. Num primeiro balanço, a ARQMO estima que serão excluídos da área coletiva pelo menos 16 castanhais (sendo 7 situados nas margens do Rio Erepecuru e os demais na região do Rio Acapu) que deverão ficar nas áreas compreendidas pelos lotes individuais.

Neste sentido, aproveitamos para propor que se considere a possibilidade de compensar esta perda com a inclusão dos castanhais Severino, Armazém, Torino e Seis Amigos na Área Remanescente de Quilombo Erepecuru (castanhais localizados acima da Cachoeira do Mel - trecho mais ao norte desta área quilombola - e que haviam sido inicialmente excluídos da proposta).

Sugerimos ainda que o Poder Público tome medidas para evitar que os castanhais incidentes nos lotes individuais sejam destruídos e transformados em áreas de pastagem e cultivo.

¹¹ A otimização do uso sustentado dos territórios titulados para as comunidades remanescentes de quilombos de Oriximiná é um dos objetivos do projeto que está sendo desenvolvido pela ARQMO e CPI-SP com o apoio técnico do CPATU/EMBRAPA. No âmbito deste projeto, espera-se estruturar um plano de manejo das áreas quilombolas que possa otimizar o seu uso, superando inclusive as perdas de áreas de extrativismo eventualmente registradas.

7. Titulação Coletiva e Titulação Individual

Desde 1996, quando do início do processo de regularização da Área Remanescente de Quilombo Trombetas, vem sendo registrada uma polemica quanto à forma de titulação das porções territoriais abrangidas pelas terras quilombolas.

Como já argumentamos anteriormente (CPI-SP, 1997), por detrás de tal controvérsia estão concepções diferenciadas sobre o uso da terra, bem como interesses econômicos diversos.

A opção pela titulação individual tem sido verificada principalmente entre as famílias não-remanescentes de quilombos que residem na área. Estas são constituídas por pessoas vindas de outras regiões e que, ao longo dos anos, foram estabelecendo-se nesta área, muitas vezes com o consentimento dos próprios quilombolas.

O que se verifica tanto na Área Trombetas quanto na Área Erepecuru, é que várias destas famílias estabeleceram laços de parentesco e solidariedade com os quilombolas passando a integrar suas comunidades. Adaptaram-se de tal forma ao seu modo de vida que, no momento da regularização fundiária, estando optando por fazer parte da área coletiva.

Outras famílias, porém, permaneceram, por assim dizer, como vizinhos destes grupos sociais, mantendo relações por vezes cordiais, por vezes conflituosas. Os principais conflitos são motivados por formas diferenciadas de exploração da terra. Estas famílias têm como principal atividade econômica a agricultura e a pecuária.

Ainda que se constituindo em pequenos posseiros, os roçados destas famílias são consideravelmente maiores que os dos quilombolas, uma vez que visam a comercialização.

Tal prática agrícola e a pecuária são percebidas pelos quilombolas como uma ameaça aos recursos naturais de seus territórios, uma vez que implicam a destruição de parcela dos castanhais e o desmatamento em proporções consideravelmente maiores do que os praticados pelos remanescentes.

O zoneamento ambiental produzido pelo CPATU/EMBRAPA mostra de forma clara que esta concepção dos quilombolas tem sua razão de ser. As áreas ocupadas pelos "coletivos" são bem menos desmatadas que as dos "individuais".

Já na concepção das famílias individuais, os quilombolas são considerados pessoas que "não trabalham", "vagabundos". Ou seja, na sua concepção o extrativismo não é tido como uma forma legítima de explorar a terra.¹²

¹² Neste sentido, observamos que uma visão depreciativa do sistema econômico dos quilombolas é manifestada também por alguns técnicos do INCRA. Assim, em reunião realizada este ano na U.A. do INCRA em Santarém, ouvimos de um técnico que ele não poderia considerar como de igual valor um pasto (de um individual) e um cultivo de mandioca (de um coletivo), que facilmente poderia ser implantado em outro local. Essa manifestação revela claramente um julgamento de valor que

De outro lado, tais famílias alegam que escolheram a titulação individual pois querem mandar em suas terras sem ter que se submeter às decisões da comunidade. Justificam esta opção também pelo desejo de ter o direito de, no futuro, vender seus lotes.

Tais afirmações revelam uma concepção sobre o uso da terra bastante diferenciada daquela dos remanescentes de quilombos. Para estes, como já mencionamos anteriormente, a terra é concebida como pertencente à comunidade (ao grupo social), cabendo aos indivíduos o direito de explorá-las segundo as normas e os costumes do grupo - que estabelecem, por exemplo, a premazia do extrativismo sobre a agro-pecuária bem como a proibição de loteamento ou venda da terra.

Estas diferenças já vinham gerando conflitos entre as duas partes, tendo sido registradas ao longo dos anos, tentativas das comunidades remanescentes de quilombos impedirem o aumento das pastagens ou a destruição dos castanhais. Este conflito latente é potencializado no momento da regularização fundiária.

Ao lado da tensão entre remanescentes de quilombos e posseiros, temos também os interesses contrariados de madeireiras, fazendeiros, atravessadores, "patrões" que alimentam o movimento de oposição à titulação coletiva e à ARQMO.

A titulação coletiva impede que imensos domínios possam ser transacionados nos mercados imobiliários na medida em que ela proíbe o seu loteamento e compra por terceiros no futuro.

De outro lado, como já mencionamos, a titulação dos castanhais em nome dos quilombolas poderá constituir num entrave à ação dos marreiteiros e intermediários, abalando toda uma rede de comércio atualmente existente no município de Oriximiná.

Quanto ao pleito dos individuais por uma área de extrativismo nos permitimos re-apresentar os argumentos já explicitados no ano passado (CPI-SP, 1997).

Do nosso ponto de vista, a opção pelo lote individual revela justamente a diferenciação entre aquelas famílias que se dedicam prioritariamente à agro-pecuária e as que têm no extrativismo sua principal fonte de renda.

Ao escolherem a regularização em unidade individuais, as famílias estão expressando sua prioridade em termos da atividade produtiva, que é a pecuária e a agricultura. Estas são as atividades nas quais elas vêm investindo seus esforços ao longo dos anos e para as quais têm vocação.

desconsidera a especificidade do modo de vida desta população e, principalmente, desconsidera que tal particularidade deve ser respeitada (independentemente da avaliação particular de cada técnico). Trata-se de uma concepção sobre o uso da terra que privilegia o investimento na pecuária em detrimento de um sistema que sob o aspecto da sustentabilidade, por exemplo, é bastante superior.

A prática esporádica da coleta por estas famílias não pode ser tida como a base de sua sustentação e nem se confunde com o extrativismo praticado pelos quilombolas.

Lembramos que a exploração da castanha-do-pará exige do coletor a permanência nos castanhais durante o período da safra, que abrange cerca de 5 meses (janeiro a maio) - período em que as famílias individuais não podem, por exemplo, estar diretamente cuidando de seu gado. Considerando que se tratam de pequenos produtores que não dispõem de empregados, podemos visualizar a dificuldade que encontram para permanecer nos castanhais por períodos maiores.

De outro lado, repetimos que alguns castanhais desta área estarão inseridos nas porções destinadas à titulação individual. É de se perguntar que providências o Poder Público vai tomar para favorecer a exploração sustentada dos castanhais distribuídos pelos lotes e evitar que os mesmos sejam destruídos para dar lugar a pastagem e ao roçado.

Finalmente, observamos que as demandas esporádicas das famílias individuais por produtos coletados (como cipó e palha para as casas), certamente, poderão ser supridas pelas áreas de reserva legal dos lotes.

Referências Bibliográficas

ACEVEDO, Rosa & CASTRO, Edna

Negros do Trombetas - Guardiães de Matas e Rios, Editora Universitária UFPA, Belém, 1993.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de

"Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio - Uso Comum e Conflito", Na Trilha dos Grandes Projetos, Castro & Hébette (Orgs), Cadernos NAEA 10, Gráfica e Editora Universitária UFPA, Belém, 1989: 163-196.

ANDRADE, Lúcia M. M. de

"Os Quilombos da Bacia do Rio Trombetas", Revista de Antropologia, volume 38, n° 1, Departamento de Antropologia da FFLCH-USP, São Paulo, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

"Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais", Rio de Janeiro, outubro de 1994

CARMO, Maristela Simões do & SALLES, Julieta Teresa A. de Oliveira

"Diagnóstico dos Sistemas de Produção e Comercialização de Produtos da Floresta em Territórios Quilombolas", Campinas, 1996.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO

"Informe: Processo de Reconhecimento da Área Remanescente de Quilombo Trombetas", São Paulo, 1997.

COUDREAU, Otille

Voyage au Cumina, A. Lahure, Paris, 1901

CRULS, Gastão

A Amazônia que eu vi, Rio de Janeiro, 1930

DERBY, Orville

"O Rio Trombetas", Boletim do Museu Paraense de História Natural e Ethnografia, Tomo II, fascículos 1-4, Pará, 1898: 366-382.

FUNES, Eurípedes

Nasci nas Matas, Nunca Tive Senhor - História e Memória dos Mocambos do Baixo Amazonas, tese de doutoramento apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, SP, 1995.

O'DWYER, Eliane Cantarino

"Remanescentes de Quilombos na Fronteira Amazônica: A Etnicidade como Instrumento de Luta pela Terra", *Reforma Agrária*, volume 23, n° 3, Associação Brasileira de Reforma Agrária, São Paulo, setembro/dezembro, 1993.

SALLES, Vicente

O Negro do Pará, Ministério da Cultura/Secretaria de Cultura do Pará/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Belém, 1988.

SOUZA, Padre Nicolino José Rodrigues de

Diário das Três Viagens (1877-1878-1882) ao Rio Cuminá, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1946.